sexta-feira
27
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.652 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Meio Ambiente: Desmatamento no Amazonas cai 56,4% em janeiro de 2026, aponta Inpe

Dados monitorados pelo Ipaam e pela Sema apontam também redução dos alertas no Estado

A área desmatada no Amazonas caiu 56,4% e o número de alertas de desmatamento reduziu 42,8% em janeiro de 2026, na comparação com o mesmo período de 2025. Os dados são do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), por meio do sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter), e são monitorados e analisados diariamente pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Os registros apontam que o desmatamento passou de 1.656 hectares, em janeiro de 2025, para 722 hectares em janeiro de 2026, enquanto o número de alertas caiu de 77 para 44 registros no período.

A redução observada em janeiro deste ano está entre as mais significativas da série histórica recente. A última vez em que o Amazonas registrou área desmatada inferior a 722 hectares no mês de janeiro foi em 2021, quando foram contabilizados 586 hectares. Já o número de alertas ficou abaixo do atual em 2023, com 30 registros.

Os dados reforçam uma tendência de redução do desmatamento observada desde 2025, associada ao fortalecimento do monitoramento ambiental e ao uso sistemático de informações técnicas para orientar as ações de fiscalização.

O trabalho desenvolvido pelo Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas (CMAAP) do Ipaam tem sido essencial para os resultados alcançados. Ele destacou que o fortalecimento das análises técnicas e a adoção do Núcleo de Autuação Remota ampliaram a capacidade de resposta do Instituto, permitindo agir com mais rapidez diante dos alertas identificados.

Em janeiro de 2026, a maior concentração de área desmatada foi registrada em Humaitá com 265 hectares, seguido por Canutama com 79 hectares, e Apuí com 69 hectares. Já em relação ao número de alertas de desmatamento, Borba liderou com seis registros, seguido por Canutama e Humaitá, ambos com cinco alertas.

Sistema Deter

O sistema Deter é um sistema expedito de alerta criado em 2004 pelo Inpe para realizar levantamentos rápidos de evidências de alteração da cobertura florestal na Amazônia. Concebido para dar suporte às ações de fiscalização e controle do desmatamento e da degradação florestal, o Deter opera a partir da análise contínua de imagens de satélite, permitindo identificar e mapear áreas com indícios de desmatamento, degradação florestal e exploração madeireira.

Concursos públicos

No contexto do fortalecimento das políticas ambientais e do monitoramento contínuo do desmatamento, o Governo do Amazonas também avança no reforço do quadro técnico dos órgãos ambientais.

Nesse cenário, a Sema realizará concurso público com 159 vagas imediatas e 318 para cadastro de reserva, com atuação em diferentes áreas da política ambiental do Estado, e provas objetivas previstas para o dia 8 de março de 2026, em Manaus.

Na sequência, o Ipaam realizará concurso público com 140 vagas imediatas, sendo 90 para Analista Ambiental, em 19 especialidades de nível superior, e 50 para Assistente Ambiental, de nível médio, além de 195 vagas para cadastro de reserva. As provas objetivas estão previstas para o dia 29 de março de 2026, em Manaus.

A redução observada em janeiro deste ano está entre as mais significativas da série histórica recente



Divulgação/Ipaam

necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261738

PORTARIA Nº 041, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Contrato de Patrocínio Esportivo n° 26/2022/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Contrato de Patrocínio Esportivo n° 26/2022/FAAR**;
Art. 2º. ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202**, **DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261750

PORTARIA Nº 042, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Contrato de Patrocínio n° 01/2020/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual danos ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Contrato de Patrocínio n° 01/2020/FAAR**;
Art. 2º. ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202**, **DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261755

PORTARIA Nº 043, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio n° 05/2023/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Convênio n° 05/2023/FAAR**;
Art. 2º. ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202**, **DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261777

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024-SEJUSC/SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a empresa **GUIMARÃES FERNANDES LTDA**; **Objeto**: Aditivo de prazo do presente contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2026, com término em 19/02/2027, e com reajuste de 4,264380% com base no índice IPCA, a fim de atender às ações e ao planejamento de acordo com as necessidades desta Secretaria. As despesas com a execução do termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Nota de Empenho** nº 2026NE0000027; **Unidade Orçamentária**: 046101; **Programa de Trabalho**: 08.242.3247.2861.0001; **Fonte de Recurso**: 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa**: 33903308, emitida em 13/02/2026, no valor de R$ 76.388,48 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Processo Administrativo**: 01.01.046101.000052/2026-49 - SEPCD; **Fundamento do ato**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 261669